



CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA DE REPRESENTANTES

12 de março de 2016 – 10:30 – Porto

Nos termos conjugados do disposto nas alíneas *b)*, *c)* e *d)* do n.º 5 do art.º 39.º, das alíneas *f)*, *g)* e *h)* do n.º 3 do art.º 40.º do Estatuto da Ordem dos Engenheiros (EOE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/92, de 30 de Junho e alterado pela Lei n.º 123/2015, de 2 de setembro, e do disposto no n.º 2 do art.º 10.º do Regulamento da Assembleia de Representantes, convoco, por deliberação do Conselho Directivo Nacional, a Assembleia de Representantes para uma Reunião Ordinária, a efectuar no próximo dia **12 de Março de 2016 (sábado)**, às **10.30** horas, na **Sede da Região Norte da Ordem**, situada na Rua Rodrigues Sampaio, n.º 123, no Porto, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Deliberar sobre o Relatório e Contas do Conselho Directivo Nacional, relativo ao ano de 2015, tendo em conta o parecer do Conselho Fiscal Nacional.
2. Deliberar sobre o Plano de Atividades e o Orçamento do Conselho Directivo Nacional para 2016, tendo em conta o parecer do Conselho Fiscal Nacional.
3. Deliberar sobre a aprovação do Regulamento de remunerações dos cargos dos órgãos executivos da Ordem (art.º 125.º do EOE).
4. Deliberar sobre a aprovação do Regulamento de funcionamento do Conselho Directivo Nacional (art.º 126.º do EOE)
5. Criação da Delegação do Grupo Central de Ilhas da Região dos Açores
6. Informações.

Se à hora marcada não estiver presente a maioria absoluta dos membros que compõem a Assembleia, esta funcionará meia hora depois com, pelo menos, um terço dos seus membros (n.º 8 do art.º 39.º do Estatuto).

Lisboa, 23 de fevereiro de 2016

Carlos Alberto Matias Ramos
Bastonário